



## Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

### PORTARIA Nº 7-1-6

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o pedido da interessada ao final nomeada, protocolado sob nº 012/2022, pleiteando concessão de licença para tratar de interesse particular a partir da data especificada;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao mencionado processo administrativo, bem como as manifestações exaradas, em especial do Diretor da área correspondente;

CONSIDERANDO o direito previsto no art. 119 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei n. 344/73, que admite a concessão de licença para tratar de interesse particular, mediante interrupção do exercício, sem vencimento e demais vantagens do cargo, e por período não superior a 2 (dois) anos;

**R E S O L V E** deferir o pedido da interessada, para, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei n. 344, **CONCEDER** à servidora HADASSA LADISLAU REISES, Agente de Comunicação, 2 anos de licença para tratar de interesse particular, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Campo Limpo Paulista, 10 de janeiro de 2022.

A Mesa da Câmara,

DIEGO HENRIQUE ITO

Presidente

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS

1º Secretário

KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO

2º Secretário

ADRIANO BENEDETTI

Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Rafael Carbonari Batista  
Diretor de Administração e Finanças